



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

EDITAL N.º 184/2021

APROVAÇÃO DAS ATAS EM MINUTA

FERNANDO MANUEL GONÇALVES PINA PINTO, presidente da Câmara Municipal do concelho de Alcochete:

TORNA PÚBLICO, que as atas ou texto das deliberações podem ser aprovadas em minuta no final das reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas após a aprovação por quem as lavrou (artigo 57.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação).

Considerando que a atividade gestonária autárquica é mais célere quando as propostas presentes às reuniões do Executivo Municipal são aprovadas desde logo em minuta, o que lhes confere eficácia externa imediata, assim, o órgão colegial executivo do município deliberou favoravelmente:

- a) A aprovação em minuta de todas as propostas que serão presentes às reuniões do Executivo Municipal durante o presente mandato autárquico;
- b) Que à presente deliberação seja dada publicidade em cumprimento do disposto no artigo 56.º do mesmo diploma legal.



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

E, para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Cláudia Alexandra Santos* (Cláudia Santos), chefe da Divisão de Administração e Gestão de Recursos, o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 25 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto
Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto